



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 297/93 de 21/09/93, alterado pela Lei Municipal nº 380/2002.

\*\*\*Administração: Petrônio de Freitas Silva\*\*\*

**Prefeitura Municipal de Serraria**

**Secretaria de Cultura e Turismo**

## **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 19 (dezenove) horas, na Escola Municipal Francisco Duarte, centro, nesta cidade de Serraria, Estado da Paraíba fora realizada audiência pública pela Secretaria de Cultura e Turismo do Poder Executivo com as presenças do Secretário, dos Srs. Evandro da Silva Gomes e Erasmo da Silva Gomes, da Assessoria de Cultura e contou com a participação de 27 (vinte e sete) artistas, fazedores de cultura e membros da comunidade devidamente convocados por meio de publicação no sitio oficial da Prefeitura de sumé, Estado da Paraíba suas redes sociais, sendo o convite aberto para todos os membros da comunidade cultural, de modo a se ver representadas efetivamente as diversas vozes e os interesses convergente e divergentes dentro do setor cultural. Deste modo, estiveram presentes, a saber as pessoas que assinaram a lista de presença e os registros de fotos;

A reunião teve início com o secretário dando as boas vindas a todos os presentes e apresentando a assessoria na passos do senhor o Dr. Evandro Gomes que se apresentou e falou da importancia da PNAB para os artistas e fez uma explanação do histórico das leis emergenciais e seus diferenciais pra PNAB. Em seguida fez abertura da palavra para ouvir os artistas que dialogaram a melhor forma para elaborar os editais, o Secretário de Cultura reafirmou o seu compromisso com os artistas e combinou com todos que os editais da PNAB serão prestados conta através de momento único em um festival a ser realizado no município pela própria PNAB, onde de imediato todos aprovaram e dialogaram de forma muito positiva. Em seguida o senhor Evandro Gomes explanou a respeito das formas de edital que a PNAB traz e suas porcentagens dentro das ações afirmativas e dos 20% para ações de periferia e rurais.

Ao final todos ficaram satisfeitos com o plano anual de aplicação dos recursos (PAAR) e o secretário finalizou informando a respeito de possíveis datas para lançamento dos editais que com a concordância de todos, será de fomento para artistas individuais, festival e grupos. E após os agradecimentos do Diretor e da assessoria o encontro finalizou-se com um registro de foto de todos os participantes e assinatura da lista presencial.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Terceiro Termo Aditivo. Ref. ao Contrato de nº. 00070/2023. Objeto: prorrogação por mais 180 (cento e oito) dias, celebrado inicialmente entre as partes objetivando a executar serviços na Implantação de Pavimentação no Município de Serraria - PB, conforme Convênio 891526/2019/MDR/CAIXA. Contratante: Prefeitura Municipal de Serraria - Petrônio de Freitas Silva - Prefeito. Contratado: ANCORA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 44.459.047/0001-93, neste ato representado por seu procurador o sr. João Victor Nunes de Araújo. Justificativa: Devido as excessivas chuvas e as demais condições climáticas que não favorecem as execução e continuidade da obra, conforme Justificativa Técnica fornecida pela Engenheira Fiscalizadora desta Prefeitura. Regimento: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data Termo Aditivo: 01/07/2024. Nova vigência do contrato com 3º Termo Aditivo: 29/12/2024.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Terceiro Termo Aditivo. Ref. ao Contrato de nº. 00087/2022. Objeto: prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias, celebrado inicialmente entre as partes objetivando a executar serviços na Construção de uma Creche 1ª Infância Tipo A, no Município de Serraria/PB, conforme especificações do Projeto, Planilhas, Memorial Descritivo e Termo de Referência em anexos. Contratante: Prefeitura Municipal de Serraria - Petrônio de Freitas Silva - Prefeito. Contratado: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 17.560.794/0001-40, neste ato representado por Emanuel Loudal Florentino Teixeira. Justificativa: Devido as excessivas chuvas e as demais condições climáticas que não favorecem as execução e continuidade da obra, conforme Justificativa Técnica fornecida pela Engenheira Fiscalizadora desta Prefeitura. Regimento: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data Termo Aditivo: 01/07/2024. Nova vigência do contrato com 3º Termo Aditivo: 29/12/2024.

**Última Página do DOM nº 138 – segunda-feira – 01 de julho de 2024.**

**PAGAR OS SEUS IMPOSTOS EM DIA É DEVER DE TODO CIDADÃO.**

**MANTENHA SUA CIDADE SEMPRE LIMPA.**

**PRESERVE O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ELE É SUA IDENTIDADE CULTURAL.**

**Autenticação**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 297/93 de 21/09/93, alterado pela Lei Municipal nº 380/2002.

\*\*\*Administração: Petrônio de Freitas Silva\*\*\*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo. Ref. ao Contrato de nº. 00092/2022. Objeto: prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, celebrado inicialmente entre as partes objetivando a executar serviços na Pavimentação de Estradas Vicinais, deste Município, conforme Convênio 921816/2021/MAPA/CAIXA. Contratante: Prefeitura Municipal de Serraria - Petrônio de Freitas Silva - Prefeito. Contratado: POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 08.438.654/0001-03, neste ato representado por Felipe Thomas Lopes Rodrigues. Justificativa: Haja vista as excessivas chuvas e as demais condições climáticas, conforme Justificativa Técnica fornecida pela Engenheira Fiscalizadora desta Prefeitura. Regimento: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data Termo Aditivo: 01/07/2024. Nova vigência do contrato com 5º Termo Aditivo: 02/09/2024.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo. Ref. ao Contrato de nº. 00052/2021. Objeto: prorrogação mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de julho de 2024, cujo objeto é a permanência da prestação de serviços, de telecomunicações através do fornecimento de link internet banda larga via fibra óptica, para atender ao Município de Serraria-PB. Contratante: Prefeitura Municipal de Serraria - Petrônio de Freitas Silva - Prefeito. Contratado: LEMOS & MORAIS LTDA - CNPJ nº 05.913.968/0001-22, neste ato representado por Eliane Barbosa da Silva. Justificativa: Tendo em vista a necessidade da continuidade da prestação dos serviços contratados, e esses são prestados de forma satisfatória e os valores contratuais são considerados vantajosos para o erário Municipal, conforme Justificativa Técnica da Secretaria de Administração e Finanças. Regimento: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data Termo Aditivo: 01/07/2024. Nova vigência do contrato com 3º Termo Aditivo: 06/07/2025.

Última Página do DOM nº 139 – terça-feira – 02 de julho de 2024.

PAGAR OS SEUS IMPOSTOS EM DIA É DEVER DE TODO CIDADÃO.

MANTENHA SUA CIDADE SEMPRE LIMPA.

PRESERVE O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ELE É SUA IDENTIDADE CULTURAL.

Autenticação



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 297/93 de 21/09/93, alterado pela Lei Municipal nº 380/2002.

\*\*\*Administração: Petrônio de Freitas Silva\*\*\*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Antônio Bento, 93 - Centro - Serraria - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Farmácia Básica deste Município, recursos oriundos de Transferência Especial – Emenda 465/2023. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 15 de julho de 2024**. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 15 de julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3275-1040. E-mail: [prefeituradeserraria@gmail.com](mailto:prefeituradeserraria@gmail.com). Edital: <http://www.serraria.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Serraria - PB, 02 de julho de 2024.

MARICELIO DOS SANTOS BATISTA - Pregoeiro Oficial

Última Página do DOM nº 140 – quarta-feira – 03 de julho de 2024.

PAGAR OS SEUS IMPOSTOS EM DIA É DEVER DE TODO CIDADÃO.  
PRESERVE O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ELE É SUA IDENTIDADE CULTURAL.

Autenticação



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 297/93 de 21/09/93, alterado pela Lei Municipal nº 380/2002.

\*\*\*Administração: Petrônio de Freitas Silva\*\*\*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2024, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: ANTONIO RIBEIRO SANTOS - R\$ 4.465,00; JANICLÉBIO ANDRADE DE OLIVEIRA - R\$ 6.948,00; JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - R\$ 5.090,80; JOSENILDA FERREIRA DA SILVA - R\$ 2.928,50; JOSINALDO ALVES LIMA - R\$ 9.098,90; LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO MORAIS - R\$ 9.524,45; MARCELO GOMES LACERDA - R\$ 13.437,45; MARIA FERREIRA DA SILVA MIGUEL - R\$ 7.053,65; MARIA JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS - R\$ 11.373,45.

Serraria - PB, 01 de julho de 2024.

PETRÔNIO DE FREITAS SILVA – Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos/PNAE: 07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO; 12.361.0188.2047 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serraria e: CT Nº 00079/2024 - 02.07.24 - ANTONIO RIBEIRO SANTOS - R\$ 4.465,00; CT Nº 00080/2024 - 02.07.24 - JANICLÉBIO ANDRADE DE OLIVEIRA - R\$ 6.948,00; CT Nº 00081/2024 - 02.07.24 - JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - R\$ 5.090,80; CT Nº 00082/2024 - 02.07.24 - JOSENILDA FERREIRA DA SILVA - R\$ 2.928,50; CT Nº 00083/2024 - 02.07.24 - JOSINALDO ALVES LIMA - R\$ 9.098,90; CT Nº 00084/2024 - 02.07.24 - LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO MORAIS - R\$ 9.524,45; CT Nº 00085/2024 - 02.07.24 - MARCELO GOMES LACERDA - R\$ 13.437,45; CT Nº 00086/2024 - 02.07.24 - MARIA FERREIRA DA SILVA MIGUEL - R\$ 7.053,65; CT Nº 00087/2024 - 02.07.24 - MARIA JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS - R\$ 11.373,45.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que objetiva: Contratação do artista Lukas Lemos, para abrilhantar as festividades da Rota Cultural Caminhos do Frio – Edição 2024, neste município, no dia 02 de agosto do corrente ano em praça pública; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VOCALIZE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 35.000,00.

Serraria - PB, 01 de julho de 2024.

PETRÔNIO DE FREITAS SILVA – Prefeito

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2024. OBJETO: Contratação do artista Lukas Lemos, para abrilhantar as festividades da Rota Cultural Caminhos do Frio – Edição 2024, neste município, no dia 02 de agosto do corrente ano em praça pública. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura, Turismo e Desportos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/07/2024.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do artista Lukas Lemos, para abrilhantar as festividades da Rota Cultural Caminhos do Frio – Edição 2024, neste município, no dia 02 de agosto do corrente ano em praça pública. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 09.01 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS 13.392.0247.2059 Fomentar Eventos Artísticos, Culturais e de Lazer 3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serraria e: CT Nº 00078/2024 - 02.07.24 - VOCALIZE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 35.000,00.

Última Página do DOM nº 141 – quinta-feira – 04 de julho de 2024.

PAGAR OS SEUS IMPOSTOS EM DIA É DEVER DE TODO CIDADÃO.

MANTENHA SUA CIDADE SEMPRE LIMPA.

PRESERVE O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ELE É SUA IDENTIDADE CULTURAL.

Autenticação



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 297/93 de 21/09/93, alterado pela Lei Municipal nº 380/2002.

\*\*\*Administração: Petrônio de Freitas Silva\*\*\*

Não há Demandas a Publicar.

Última Página do DOM nº 142 – sexta-feira – 05 de julho de 2024.

PAGAR OS SEUS IMPOSTOS EM DIA É DEVER DE TODO CIDADÃO.  
MANTENHA SUA CIDADE SEMPRE LIMPA.  
PRESERVE O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ELE É SUA IDENTIDADE CULTURAL.

Autenticação



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 297/93 de 21/09/93, alterado pela Lei Municipal nº 380/2002.

\*\*\*Administração: Petrônio de Freitas Silva\*\*\*

Não há Demandas a Publicar.

Última Página do DOM nº 143 – segunda-feira – 08 de julho de 2024.

PAGAR OS SEUS IMPOSTOS EM DIA É DEVER DE TODO CIDADÃO.

MANTENHA SUA CIDADE SEMPRE LIMPA.

PRESERVE O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ELE É SUA IDENTIDADE CULTURAL.

Autenticação



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 297/93 de 21/09/93, alterado pela Lei Municipal nº 380/2002.

\*\*\*Administração: Petrônio de Freitas Silva\*\*

Não há Demandas a Publicar.

Última Página do DOM nº 144 – terça-feira – 09 de julho de 2024.

PAGAR OS SEUS IMPOSTOS EM DIA É DEVER DE TODO CIDADÃO.

MANTENHA SUA CIDADE SEMPRE LIMPA.

PRESERVE O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ELE É SUA IDENTIDADE CULTURAL.

Autenticação



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 297/93 de 21/09/93, alterado pela Lei Municipal nº 380/2002.

\*\*\*Administração: Petrônio de Freitas Silva\*\*\*

Não há Demandas a Publicar.

Última Página do DOM nº 145 – quarta-feira – 10 de julho de 2024

PAGAR OS SEUS IMPOSTOS EM DIA É DEVER DE TODO CIDADÃO.

MANTENHA SUA CIDADE SEMPRE LIMPA.

PRESERVE O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ELE É SUA IDENTIDADE CULTURAL.

Autenticação





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 297/93 de 21/09/93, alterado pela Lei Municipal nº 380/2002.

\*\*\*Administração: Petrônio de Freitas Silva\*\*\*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: Contratação artística Caninana, para abrilhantar as festividades da Rota Cultural Caminhos do Frio – Edição 2024, neste município, no dia 04 de agosto do corrente ano em praça pública; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HDF PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 60.000,00.

Serraria - PB, 09 de julho de 2024.

PETRÔNIO DE FREITAS SILVA – Prefeito

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00006/2024. OBJETO: Contratação artística Caninana, para abrilhantar as festividades da Rota Cultural Caminhos do Frio – Edição 2024, neste município, no dia 04 de agosto do corrente ano em praça pública. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Munic. Administração e Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/07/2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação artística Caninana, para abrilhantar as festividades da Rota Cultural Caminhos do Frio – Edição 2024, neste município, no dia 04 de agosto do corrente ano em praça pública. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 09.01 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS 13.392.0247.2059 Fomentar Eventos Artísticos, Culturais e de Lazer 3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serraria e: CT Nº 00088/2024 - 10.07.24 - HDF PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 60.000,00.

Última Página do DOM nº 146 – quinta-feira – 11 de julho de 2024

PAGAR OS SEUS IMPOSTOS EM DIA É DEVER DE TODO CIDADÃO.

MANTENHA SUA CIDADE SEMPRE LIMPA.

PRESERVE O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ELE É SUA IDENTIDADE CULTURAL.

Autenticação



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 297/93 de 21/09/93, alterado pela Lei Municipal nº 380/2002.

\*\*\*Administração: Petrônio de Freitas Silva\*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00010/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DOS SOFTWARES CONTROLE DE FROTA E CONTROLE DE FARMÁCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IMPORT INFORMÁTICA LTDA - R\$ 9.300,00.

Serraria - PB, 10 de julho de 2024.

PETRÔNIO DE FREITAS SILVA – Prefeito

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00010/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DOS SOFTWARES CONTROLE DE FROTA E CONTROLE DE FARMÁCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Munic. Administração e Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/07/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DOS SOFTWARES CONTROLE DE FROTA E CONTROLE DE FARMÁCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.01 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04.122.0021.2005 | MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS 04.123.0021.2006 | MANTER O DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serraria e: CT Nº 00096/2024 - 11.07.24 - IMPORT INFORMÁTICA LTDA - R\$ 9.300,00.

Última Página do DOM nº 147 – sexta-feira – 12 de julho de 2024

PAGAR OS SEUS IMPOSTOS EM DIA É DEVER DE TODO CIDADÃO.

MANTENHA SUA CIDADE SEMPRE LIMPA.

PRESERVE O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ELE É SUA IDENTIDADE CULTURAL.

Autenticação



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 297/93 de 21/09/93, alterado pela Lei Municipal nº 380/2002.

\*\*\*Administração: Petrônio de Freitas Silva\*\*\*

Não há Demandas a Publicar.

Última Página do DOM nº 148 – segunda-feira – 15 de julho de 2024

PAGAR OS SEUS IMPOSTOS EM DIA É DEVER DE TODO CIDADÃO.

MANTENHA SUA CIDADE SEMPRE LIMPA.

PRESERVE O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ELE É SUA IDENTIDADE CULTURAL.

Autenticação



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 297/93 de 21/09/93, alterado pela Lei Municipal nº 380/2002.

\*\*\*Administração: Petrônio de Freitas Silva\*\*\*

Não há Demandas a Publicar.

Última Página do DOM nº 149 – terça-feira – 16 de julho de 2024

PAGAR OS SEUS IMPOSTOS EM DIA É DEVER DE TODO CIDADÃO.

MANTENHA SUA CIDADE SEMPRE LIMPA.

PRESERVE O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ELE É SUA IDENTIDADE CULTURAL.

Autenticação



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 297/93 de 21/09/93, alterado pela Lei Municipal nº 380/2002.

\*\*\*Administração: Petrônio de Freitas Silva\*\*\*

Não há Demandas a Publicar.

Última Página do DOM nº 150 – quarta-feira – 17 de julho de 2024

PAGAR OS SEUS IMPOSTOS EM DIA É DEVER DE TODO CIDADÃO.

MANTENHA SUA CIDADE SEMPRE LIMPA.

PRESERVE O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ELE É SUA IDENTIDADE CULTURAL.

Autenticação



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 297/93 de 21/09/93, alterado pela Lei Municipal nº 380/2002.

\*\*\*Administração: Petrônio de Freitas Silva\*\*\*

Não há Demandas a Publicar.

Última Página do DOM nº 151 – quinta-feira – 18 de julho de 2024

PAGAR OS SEUS IMPOSTOS EM DIA É DEVER DE TODO CIDADÃO.

MANTENHA SUA CIDADE SEMPRE LIMPA.

PRESERVE O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ELE É SUA IDENTIDADE CULTURAL.

Autenticação



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 297/93 de 21/09/93, alterado pela Lei Municipal nº 380/2002.

\*\*\*Administração: Petrônio de Freitas Silva\*\*\*

Não há Demandas a Publicar.

Última Página do DOM nº 152 – sexta-feira – 19 de julho de 2024

PAGAR OS SEUS IMPOSTOS EM DIA É DEVER DE TODO CIDADÃO.

MANTENHA SUA CIDADE SEMPRE LIMPA.

PRESERVE O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ELE É SUA IDENTIDADE CULTURAL.

Autenticação



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 297/93 de 21/09/93, alterado pela Lei Municipal nº 380/2002.

\*\*\*Administração: Petrônio de Freitas Silva\*\*\*

Não há Demandas a Publicar.

Última Página do DOM nº 153 – segunda-feira – 22 de julho de 2024

PAGAR OS SEUS IMPOSTOS EM DIA É DEVER DE TODO CIDADÃO.

MANTENHA SUA CIDADE SEMPRE LIMPA.

PRESERVE O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ELE É SUA IDENTIDADE CULTURAL.

Autenticação





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 297/93 de 21/09/93, alterado pela Lei Municipal nº 380/2002.

\*\*\*Administração: Petrônio de Freitas Silva\*\*\*

Terça-feira, julho 23, 2024 **Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:** A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura. O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022). Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br). **Dados do Plano de Ação N.º do Plano de Ação:** 30882120230005-019662UF **Ente Recebedor:** PB **Ente Recebedor:** MUNICIPIO DE SERRARIA **CNPJ Ente Recebedor:** 08.790.172/0001-18 **Valor Total do Plano de Ação:** R\$ 54.400,13 **Masked Input** 54 400.13 **DADOS PARA CONTATO** **Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR** **Nome** Severini Ferreira da Silva **Cargo** Secretária de Cultura e Turismo **Telefone** (83) 99907-3661 **E-mail** [chalinecarvalho@gmail.com](mailto:chalinecarvalho@gmail.com) **Sou o gestor responsável pela pasta de cultura** Sim **Dados do (a) Gestor (a):** Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente. **Processo de Participação Social** **Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):** Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 19 (dezenove) horas, na Escola Municipal Francisco Duarte, centro, nesta cidade de Serraria, Estado da Paraíba fora realizada audiência pública pela Secretaria de Cultura e Turismo do Poder Executivo com as presenças do Secretário, dos Srs. Evandro da Silva Gomes e Erasmo da Silva Gomes, da Assessoria de Cultura e contou com a participação de 27 (vinte e sete) artistas, fazedores de cultura e membros da comunidade devidamente convocados por meio de publicação no sítio oficial da Prefeitura de sumé, Estado da Paraíba suas redes sociais, sendo o convite aberto para todos os membros da comunidade cultural, de modo a serem representadas efetivamente as diversas vozes e os interesses convergente e divergentes dentro do setor cultural. Deste modo, estiveram presentes, a saber as pessoas que assinaram a lista de presença e os registros de fotos; A reunião teve início com o secretário dando as boas vindas a todos os presentes e apresentando a assessoria na pessoa do senhor Dr. Evandro Gomes que se apresentou e falou da importância da PNAB para os artistas e fez uma explanação do histórico das leis emergenciais e seus diferenciais para a PNAB. Em seguida fez abertura da palavra para ouvir os artistas que dialogaram a melhor forma para elaborar os editais, o Secretário de Cultura reafirmou o seu compromisso com os artistas e combinou com todos que os editais da PNAB serão prestados conta através de momento único em um festival a ser realizado no município pela própria PNAB, onde de imediato todos aprovaram e dialogaram de forma muito positiva. Em seguida o senhor Evandro Gomes explanou a respeito das formas de edital que a PNAB traz e suas porcentagens dentro das ações afirmativas e dos 20% para ações de periferia e rurais. Ao final todos ficaram satisfeitos com o plano anual de aplicação dos recursos (PAAR) e o secretário finalizou informando a respeito de possíveis datas para lançamento dos editais que com a concordância de todos, será de fomento para artistas individuais, festival e grupos. E após os agradecimentos do Diretor e da assessoria o encontro finalizou-se com um registro de foto de todos os participantes e assinatura da lista presencial.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

[www.serraria.pb.gov.br](http://www.serraria.pb.gov.br) Metas2

**META - Ações Gerais**

**Ação Atividade Valor**

**Estimado (R\$)**

**Forma de**

**Execução**

**Produto/Entre**

**ga Quantidade**

**A atividade**

**destina**

**recursos para**

**áreas**

**periféricas**

**e/ou de povos**

**tradicionais?**

Fomento

Cultural

Edital de

Fomento 54.400,13

Chamament

o público -

Fomento a

execução

de ações

culturais -

Projeto

(Decreto

11.453/202

3)

Ação

Cultural

Fomentada/

Projeto

cultural  
fomentado  
40 Sim

**META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):**

**Atividade Valor Estimado (R\$) Forma de Execução Produto/Entrega Quantidade**

Assessoria  
Cultural 2.720,00  
Licitações e  
contratos (Lei  
14.133/2021)  
Consultoria  
contratada 1

**META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014**

**Atividades Valor Estimado(R\$) Quantidade Fomentada**

**A atividade destina  
recursos a áreas  
periféricas e/ou de povos  
e comunidades  
tradicionais?**

Fomento a projetos  
continuados de Pontos  
de Cultura  
Sim

**Áreas periféricas e Ações afirmativas**

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

A forma de acesso aos 20% codificados no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022 da Política nacional Aldir Blanc será distribuída através de cotas para as vagas destinadas no edital de fomento, onde de todas as vagas dentro do edital, 20% dessas vagas serão destinados esse fim. O município já possui uma boa estimativa de artistas rurais quanto periféricos de modo que torna-se notório a efetivação dessas ações afirmativas.

Deverá ser realizado ações nos espaços culturais rurais ou periféricos do município.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Este edital de fomento será obedecido as regras das ações afirmativas previstas na instrução normativa Nº10/2023, obedecendo as tradições de ações afirmativas do município, ou seja, seguindo o que existe de ações afirmativas no contexto populacional do município, quais sejam: mulheres, pessoas negras, movimento do orgulho LGBTQIAPN+, idosos, entre outros. Já existia atividades relacionadas de acordo

3

**Informações sobre Sistema de Cultura local**

**Possui Conselho de Cultura?** Não  
**Possui Plano de Cultura?** Não  
**Possui Fundo de Cultura?** Não

**Termos e Condições**

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).**

Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.**

Aceito

PAAR EB5YI3Y4

Última Página do DOM nº 154 – terça-feira – 23 de julho de 2024

PAGAR OS SEUS IMPOSTOS EM DIA É DEVER DE TODO CIDADÃO.

MANTENHA SUA CIDADE SEMPRE LIMPA.

PRESERVE O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ELE É SUA IDENTIDADE CULTURAL.



Autenticação



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 297/93 de 21/09/93, alterado pela Lei Municipal nº 380/2002.

\*\*\*Administração: Petrônio de Freitas Silva\*\*\*

Não há Demandas a Publicar.

Última Página do DOM nº 155 – quarta-feira – 24 de julho de 2024

PAGAR OS SEUS IMPOSTOS EM DIA É DEVER DE TODO CIDADÃO.

MANTENHA SUA CIDADE SEMPRE LIMPA.

PRESERVE O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ELE É SUA IDENTIDADE CULTURAL.

Autenticação



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 297/93 de 21/09/93, alterado pela Lei Municipal nº 380/2002.

\*\*\*Administração: Petrônio de Freitas Silva\*\*\*

Não há Demandas a Publicar.

Última Página do DOM nº 156 – quinta-feira – 25 de julho de 2024.

PAGAR OS SEUS IMPOSTOS EM DIA É DEVER DE TODO CIDADÃO.  
MANTENHA SUA CIDADE SEMPRE LIMPA.

Autenticação



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 297/93 de 21/09/93, alterado pela Lei Municipal nº 380/2002.

\*\*\*Administração: Petrônio de Freitas Silva\*\*\*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que objetiva: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Farmácia Básica deste Município, recursos oriundos de Transferência Especial – Emenda 465/2023; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: LPS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 83.326,00; MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 6.923,50; MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 4.169,50.

Serraria - PB, 16 de julho de 2024

PETRÔNIO DE FREITAS SILVA – Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Farmácia Básica deste Município, recursos oriundos de Transferência Especial – Emenda 465/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários/Emenda 465/2023 (Transferência Especial): 3.3.90.30.01 Material de Consumo 3.3.90.32.01 | Material Bem ou Serviço P/Distr Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serraria e: CT Nº 00097/2024 - 18.07.24 - LPS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 83.326,00; CT Nº 00098/2024 - 18.07.24 - MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 6.923,50; CT Nº 00099/2024 - 18.07.24 - MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 4.169,50.

Última Página do DOM nº 157 – sexta-feira – 26 de julho de 2024

PAGAR OS SEUS IMPOSTOS EM DIA É DEVER DE TODO CIDADÃO.  
MANTENHA SUA CIDADE SEMPRE LIMPA.  
PRESERVE O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ELE É SUA IDENTIDADE CULTURAL.

Autenticação



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 297/93 de 21/09/93, alterado pela Lei Municipal nº 380/2002.

\*\*\*Administração: Petrônio de Freitas Silva\*\*\*

Não há Demandas a Publicar.

Última Página do DOM nº 158 – segunda-feira – 29 de julho de 2024

PAGAR OS SEUS IMPOSTOS EM DIA É DEVER DE TODO CIDADÃO.  
MANTENHA SUA CIDADE SEMPRE LIMPA.  
PRESERVE O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ELE É SUA IDENTIDADE CULTURAL.

Autenticação



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 297/93 de 21/09/93, alterado pela Lei Municipal nº 380/2002.

\*\*\*Administração: Petrônio de Freitas Silva\*\*\*

Não há Demandas a Publicar.

Última Página do DOM nº 159 – terça-feira – 30 de julho de 2024

PAGAR OS SEUS IMPOSTOS EM DIA É DEVER DE TODO CIDADÃO.  
MANTENHA SUA CIDADE SEMPRE LIMPA.  
PRESERVE O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ELE É SUA IDENTIDADE CULTURAL.

Autenticação



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 297/93 de 21/09/93, alterado pela Lei Municipal nº 380/2002.

\*\*\*Administração: Petrônio de Freitas Silva\*\*\*

Não há Demandas a Publicar.

Última Página do DOM nº 160 – quarta-feira – 31 de julho de 2024

PAGAR OS SEUS IMPOSTOS EM DIA É DEVER DE TODO CIDADÃO.  
MANTENHA SUA CIDADE SEMPRE LIMPA.  
PRESERVE O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ELE É SUA IDENTIDADE CULTURAL.

Autenticação